

## O COMPROMISSO DA NOVO FUTURO

**A Novo Futuro encontra-se comprometida com a proteção das crianças, jovens e famílias vulneráveis, visando atingir o mais alto nível de proteção para com todos os envolvidos.**

Acreditamos no direito que todas as crianças têm de ser protegidas de todas as formas de abuso, negligência, exploração e violência, tal como acordado na Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança (CDC), 1989.

Reconhecemos a responsabilidade de manter as crianças e jovens protegidos tanto em situações de emergência quanto nas intervenções de desenvolvimento.

Por isso, temos implementado um sistema de protecção interno.

## PRÍNCIPIOS DA POLÍTICA DE PROTECÇÃO INTERNA

- Todas as crianças têm direitos iguais de protecção.
- Todos têm a responsabilidade de proteger as crianças.
- Todas as organizações têm o dever de cuidar das crianças quer tenham contacto directo ou indirecto.
- As organizações que trabalham com parceiros têm a responsabilidade de os comprometer com os seus requisitos mínimos de protecção.
- Todas as ações de protecção têm como principio fundamental o superior interesse da criança.

## COMPROMISSO 360º

O compromisso da Novo Futuro com a prevenção da violência e a promoção do bom trato vai para além da estrutura da organização e das atividades desenvolvidas.

Acreditamos nos direitos das crianças, jovens e pessoas vulneráveis em toda a sociedade.

Como evidência deste compromisso ativo com a prevenção de qualquer forma de violência contra crianças, jovens e pessoas vulneráveis, todas as pessoas que trabalham e colaboram com a Novo Futuro subscrevem um Código de Conduta para garantir a proteção e promover o bom trato em toda a intervenção dentro e fora da organização.

## SINALIZAR UMA SUSPEITA É UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS!

Sinalizar significa reconhecer ou identificar a existência de uma possível situação de mau trato. Deve ser o mais precoce possível e ainda que não exista uma certeza, a suspeita deve ser comunicada.



SISTEMA DE PROTECÇÃO  
INTERNO NOVO FUTURO

91 485 25 58

ASSOCIACAO@NOVOFUTURO.ORG  
WWW.NOVOFUTURO.ORG

## O QUE É O MAU TRATO?

Ação, omissão ou trato negligente, não acidental, que priva crianças, jovens ou pessoas em situação de vulnerabilidade dos seus direitos e bem-estar, ameaçando ou interferindo no seu desenvolvimento físico, psíquico ou social e cujos autores podem ser pessoas, instituições ou a própria sociedade

## TIPOS DE MAUS TRATOS

**NEGLIGÊNCIA** – comportamento regular voluntário ou involuntário de omissão dos cuidados a ter com a criança ou o jovem.

**MAUS TRATOS FÍSICOS** – qualquer acção não acidental isolada ou repetida por parte de responsáveis que provoque ou possa provocar dano físico.

**MAUS TRATOS PSICOLÓGICOS** – abuso intencional com ausência ou inadequação do suporte afetivo e do reconhecimento das necessidades emocionais da criança ou do jovem, grave ou persistente, ativo ou passivo.

**ABUSO SEXUAL**- envolvimento deliberado, ocasional ou repetido, de criança ou jovem, em práticas que visam a gratificação e satisfação sexual do adulto ou jovem mais velho.

## COMO SE MANIFESTA O MAU TRATO?

- Insultar, humilhar, ridicularizar, chamar nomes.
- Gritar.
- Denigrir.
- Ignorar e rejeitar.
- Ameaçar física e/ou verbalmente.
- Bater, empurrar, beliscar.
- Chantagear com recompensas tangíveis (objetos, jogos, alimentos...), intangíveis (atividades) ou emocionais, manipular.
- Isolar (física e socialmente).
- Escravidão, servidão.
- Não respeitar o direito à intimidade e à privacidade.
- Não corresponder adequadamente às necessidades específicas da criança ou jovem.
- Exercer qualquer modalidade de violência sexual e abuso sexual.
- Coacção para o exercício da prostituição.
- Coacção para a produção de conteúdos multimédia de abuso sexual (pornografia infantil).
- Exposição a conteúdos sexuais inapropriados.
- Uso da violência (física, psicológica ou emocional) como estratégia de controlo.

## PROTOCOLO DE ATUAÇÃO

### PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO

Todas as notificações são diligentemente atendidas e documentadas.

É garantida a confidencialidade da identidade do notificante.

Promove que as pessoas comuniquem abertamente as suas dúvidas e suspeitas.

A resposta deve ser imediata e efectiva.

### REPORTE/ATUAÇÃO

A Novo Futuro acolherá sempre com sensibilidade as informações/queixas/reclamações, garantindo:

- ouvir e aceitar, sem pressionar;
- levar a sério o alegado mau trato ou abuso;
- registar rigorosamente a informação reportada em formulário de notificação.
- agir em conformidade com a sua política de proteção interna.

Outros contactos úteis em matéria de protecção de crianças, jovens ou pessoas vulneráveis:

COMISSÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS

<https://www.cnpdpcj.gov.pt/proteger/a-crianca-em-risco/sinalize.aspx>

LINHA NACIONAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL – 144

NÚMERO NACIONAL DE EMERGÊNCIA - 112